

- Proposta Conselho Pedagógico 29 de Março de 2011 – parecer favorável;
- Aprovado no Conselho da Comunidade Educativa de 5 de Março de 2011.

CAPÍTULO II
Organização e Funcionamento Interno
SECÇÃO 1
Acesso/Segurança/Regras Gerais
Subsecção 1.1
Acesso

- 1- ...
- 2- ...
- 3- ...
- 4- ...
- 5- ...
- 6- ...
- 7- ...
- 8- ...
- 9- Aos alunos que se ausentarem da escola sem a devida autorização, é-lhes vedada a entrada no estabelecimento de ensino durante o resto do dia.

Subsecção 1.3
Faltas injustificadas

- 1 –
 - a) ...
 - b) ...
 - c) ...
 - d) ...
 - e) ...
 - f) As faltas às disciplinas, áreas curriculares não disciplinares, apoios pedagógicos acrescidos, do ensino especial, dos projectos multidisciplinares e núcleos desportivos nas situações decorrentes da ausência não autorizada do recinto escolar, são injustificadas.

CAPÍTULO VI
Actividades de Enriquecimento Curricular
SECÇÃO 1
Clubes/Projectos
Subsecção 1.2
Inscrições no clube/Projecto

- 1) ...
- 2) ...
- 3) ...
- 4) ...
- 5) ...
- 6) ...
- 7) Quando um aluno é excluído de um núcleo/projecto, não pode se inscrever noutra núcleo/projecto nesse ano lectivo.